

PUBLICADO

Extrema, 15 / 12 / 2021

DECRETO Nº 4.140

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Nomeia e reconduz membros do Conselho e Comissão Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU, sua mesa diretora e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Ofício nº 329/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia e reconduz os membros abaixo para comporem o Conselho e Comissão Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU:

I - Marcio José Vieira, representando a Câmara Municipal de Extrema;

II - João Adolfo Fonseca dos Reis Souza, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

III - Marcia Gomes Maciel Souza, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Ari Ferraza de Souza, representando os órgãos/entidades da Juventude;

V - Almir Leme da Costa, representando os órgãos/entidades dos idosos;

VI - Aline Maria de Toledo Crescente, representando os órgãos/entidades das crianças e adolescentes;

VII - Agnes Gonçalves Nunes, representando um órgão/entidade que representam deficientes físicos;

VIII - Fabrício dos Santos Santana, representando as associações e agremiações de clubes ou atletas;

IX - Vanuil Aparecido da Silva, representando a Associação dos Moradores do Bairro Jardim e Juncal;

X - Aldrea Moreira Rodrigues, representando a Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista;

XI - Elikeia Brandão Matsunaga, representando a Associação dos Moradores do Bairro Morbidelli;

XII - Regina Helena Fonseca dos Reis Lopes, representando a Polícia Civil;

XIII - Sargento Germano Flavio de Oliveira, representando a Polícia Militar;

XIV - Misael Balbino de Araujo, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, como previsto pela Lei Municipal nº 3.079/2013 do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU de Extrema.

Art. 3º - Fica nomeada a Mesa Diretora:

I - Presidente: João Adolfo Fonseca dos Reis Souza;

II - Vice Presidente: Ari Ferraza de Souza;

III - 1ª Secretária: Regina Helena Fonseca dos Reis Lopes;

IV - Secretária Executiva: Agnes Gonçalves Nunes.

Art. 4º - Ficam nomeados os membros descritos nos incisos do artigo 1º deste Decreto, como “Comissão Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU”.

Art. 5º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU e dos membros das Comissões Municipais do Esporte e da Juventude – COMEJU”, são consideradas serviço público relevante não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.675 de 27 de novembro de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -